

Goiânia, 10 de AGOSTO de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 10546/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALARES

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

25386	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	80
2191	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10X20CM	UNIDADE	60
24551	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 5X5CM	UNIDADE	20
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº22 DISPOSITIVO SEGURANÇA	UNIDADE	300
382	LUVA CIRURGICA Nº7,0 ESTERIL	PAR	200
357	FITA ADESIVA HOSPITALAR APROX. 19MMX50M	ROLO	96
38212	FIXADOR DE CANULA P/TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNIDADE	50
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1.050
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	1.200
4086	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	UNIDADE	200
47606	CAPA PROTETORA P/ COLCHÃO CAIXA DE OVO 2,20X1,50CM	UNIDADE	100
47655	COLCHÃO CAIXA DE OVO 190CM X 88CM X 6CM	UNIDADE	50
50821	CURATIVO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO 7 X 9 CM	UNIDADE	200

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL


César Almeida de Assunção
Comprador

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidarietàade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafael Tomaz dos Santos

Assistente Administrativo

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Condomínio Solidarietàade

RAFAEL DOS SANTOS

Assistente administrativo - Suprimentos

César Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO